Ofício nº 131 (CN)

Brasília, em 4 de Abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Rodrigo Maia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8° do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, o processado da Medida Provisória n° 855, de 2018, que "Dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8° da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, altera a Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências".

À Medida foram oferecidas 40 (quarenta) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2019 (CM MPV nº 855, de 2018), que conclui pelo PLV nº 2, de 2019.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PECRET PROPERTY OF THE PROPERT